



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 019/2026 PROCESSO Nº 044/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, por intermédio do Sr. Hugo Arantes Cremm – Agente de Contratação, com observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, do Decreto Municipal nº 027/2023 e pelas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

As propostas de preços serão recebidas até o dia 13 de Agosto de 2026, até as 12h00min, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Aviso de Contratação Direta: O Aviso e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, mediante apresentação do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com o CNPJ da empresa, podendo também ser solicitados pelo e-mail licitarochedo2025@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das **07h às 13h**.

Rochedo (MS), 05 de Agosto de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

Hugo Arantes Cremm
Agente de Contratação
Rochedo/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 014/2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o feriado municipal do dia 06 de agosto, instituído pela Lei Municipal nº 638, de 20 de junho de 2011, em homenagem ao Padroeiro do Município, Senhor Bom Jesus;

Considerando a autonomia administrativa do Poder Legislativo para organizar o funcionamento de seus serviços e disciplinar o expediente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no dia **07 de agosto de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, cuja prestação, se necessária, será definida pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rochedo/MS, 05 de agosto de 2026.

EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

Assinado de forma digital
por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RUA DOLÍRIO ALVES RABELO Nº. 634 – Tel. (67) 3289-1263 – CEP 79450-000 - Rochedo – Mato Grosso do Sul
E-mail – cmrochedo@hotmail.com

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 2